



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 02/2022

Objeto: Projeto de Lei nº 02/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 02/2021, buscando autorização legislativa para alterar a Lei nº 2.102 e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei, estabelece as diretrizes das Políticas Públicas, relativas a Defesa Civil no Município, em atendimento ao previsto na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, no que se refere a prevenção de desastres ambientais, patrimoniais, entre outros.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar a legalidade jurídica do presente Projeto de Lei, bem como os requisitos legais de sua admissibilidade e tramitação, nos termos do que estabelece o Regimento Interno e legislação pertinente da Câmara Municipal, opina pela sua tramitação, apreciação e deliberação do Plenário do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2022
Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

Oziel Rangel

Relator

Felipe Borba

Membro